

CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ – 01.490.849/0001-53
Rodovia Luiz Rosso, 2.290 – Primeira Linha – CEP 88803-470
Criciúma - SC

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE USINA DE ASFALTO

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2020-PMJ

Crema Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.490.849/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Barp Crema, portador da Carteira de Identidade nº. 3.999.881 e do CPF nº. 024.283.279-25, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital acima epigrafado, que dispõe de usina de asfalto conforme Licença Ambiental de Operação – LAO em vigor na data de abertura da licitação. E a referida usina atende à demanda de todo CBUQ necessário à execução da obra licitada.

Criciúma, 25 de maio de 2020.

~~CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Daniel Barp Crema
Sócio Gerente~~

Crema Construções Ltda EPP
Sócio Gerente/Diretor
Daniel Barp Crema



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 6494/2019

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/64455/CRSe parecer técnico nº 7673/2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME:	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA.				
ENDEREÇO:	RODOVIA LUIZ ROSSO, 2290, PRIMEIRA LINHA,				
CEP:	88803-470	MUNICÍPIO:	CRICIÚMA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	01.490.849/0001-53				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENDIMENTO:	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA.

Localizada em

ENDEREÇO:	RODOVIA LUIZ ROSSO, 2290, PRIMEIRA LINHA				
CEP:	88803-470	MUNICÍPIO:	CRICIÚMA	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 659267.74 - UTM Y 6822699.12				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 531970

CÓDIGO: 233562

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por ANDRE LUIZ DIAS DE MELLO em 30/09/2019 16:24:02 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

66/104

Documentos em anexo

Não consta

Condições de validade

1. Descrição do empreendimento: Usina de produção de concreto asfáltico com capacidade de produção de 40 toneladas/hora.

Área do empreendimento: 0,2 ha

Modelo da Usina: Fixo com Contrafluxo

A usina utilizará GLP como combustível, porém mantém o tanque de diesel como alternativa.

Tanque de CAP com 45.000 m³

Tanques de GLP (3) com capacidade total de 22 m³

Tanque autônomo de Diesel com 15 m³ para abastecimento da frota

2. Aspectos florestais

Uso da APP: Não utiliza

Autorização de Corte de Vegetação: Não está autorizada a supressão de vegetação arbórea

Reserva Legal: não se aplica

3. Controles ambientais

3.1. Fossa séptica e sumidouro para esgoto sanitário dos funcionários.

3.2. Secador tipo contra fluxo com sistema de filtro de mangas para retenção do particulado com reaproveitamento dos finos retidos nas mangas como carga no processo.

3.3. Chaminé para dispersão dos gases da queima do GLP.

3.4. Pista de abastecimento e sistema de contenção para o tanque autônomo de Diesel

3.5. Resíduos Classe I serão encaminhados para aterro de resíduos perigosos.

3.6. Resíduos comuns serão encaminhados para aterro sanitário ou para reciclagem.

3.7. Box com piso impermeável para armazenamento de matéria prima.

4. Programas ambientais

4.1 Acompanhamento das Condições de Validade da Licença

4.2 Manutenção Preventiva dos Controles Ambientais

4.3 Gerenciamento das emissões atmosféricas e dos resíduos sólidos

5. Medidas compensatórias: Não se aplica

6. Condições específicas

6.1. Manter em funcionamento e em condições adequadas os sistemas de controle ambiental implantados de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade ambiental vigentes.

6.2. Manter um conjunto de mangas (reserva) para troca imediata caso necessário.

6.3. Fica proibida a emissão de efluentes gasosos com densidade colorimétrica superior ao padrão 1 da Escala de Ringelmann, salvo nas condições permitidas por lei.

6.4. É proibida a emissão de substâncias odorantes em quantidades que causem desconforto olfativo à população de forma recorrente.

6.5. Em conformidade com o artigo 243 da Lei 14675/2009 de Santa Catarina é proibido depositar, dispor, descarregar, enterrar, **infiltrar ou acumular** no solo resíduos, em qualquer estado da matéria, que causem degradação da qualidade ambiental.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

07/104



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 6494/2019

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/64455/CRSe parecer técnico nº 7673/2019, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA.				
ENDEREÇO:	RODOVIA LUIZ ROSSO, 2290, PRIMEIRA LINHA,				
CEP:	88803-470	MUNICÍPIO:	CRICIÚMA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	01.490.849/0001-53				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENHIMENTO:	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA.

Localizada em

ENDEREÇO:	RODOVIA LUIZ ROSSO, 2290, PRIMEIRA LINHA				
CEP:	88803-470	MUNICÍPIO:	CRICIÚMA	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 659267.74 - UTM Y 6822699.12				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 531970

CÓDIGO: 233562

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por ANDRE LUIZ DIAS DE MELLO em 30/09/2019 16:24:02 conforme portaria FATIMA Nº 139/2017.

601/104

Documentos em anexo

Não consta

Condições de validade

- 6.6. O transporte de resíduos deverá ser realizado por empresa devidamente licenciada.
- 6.7. Manter a organização no pátio operacional de forma a evitar o arraste de poeira, contaminação do solo e proliferação de vetores.
- 6.8. No prazo de 90 (noventa) dias protocolar Certificado de Regularidade da atividade junto ao IBAMA (TFASC).
- 6.9. A armazenagem temporária dos resíduos sólidos na empresa deverá considerar a segregação, identificação e acondicionamento em conformidade com as NBR 12.235 e NBR 11.174 da ABNT. As informações técnicas referentes à geração, armazenamento temporário, transporte e destinação final devem às determinações do sistema MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos do IMA.
- 6.10. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local deverão atender os parâmetros preconizados na Resolução CONAMA nº 001/90 e NBR 10.151/00 e estar em conformidade com o zoneamento de uso do solo.
- 6.11. Ampliações ou alterações no processo, na capacidade de produção ou na titularidade do empreendimento ora licenciados serão objetos de novo processo de licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- 6.12. Cabe ao IMA exigir a elaboração de laudos de análises laboratoriais, **medições atmosféricas**, avaliação de ruídos, entre outros estudos de forma a comprovar o atendimento aos padrões legais, sempre que julgar necessário e antes do prazo de vencimento da presente Licença.
- 6.13. Os documentos e relatórios relativos a esta licença deverão ser anexados ao processo que consta no **SGPe IMA 41260/2019**.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 516/2019

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/23626/CRS e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 533232/2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: Crema Construções Ltda.
ENDEREÇO: Rodovia Luiz Rosso, 2290 - Primeira Linha
CEP: 88803470 - CRICIÚMA/SC
CPF/CNPJ: 01.490.849/0001-53

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Resíduos de Saúde, Resíduos ou Rejeitos Industriais, de Comércio ou de Serviços, Classes I, IIA e IIB

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: Crema Construções Ltda.
ENDEREÇO: Rodovia Luiz Rosso, 2290 - PRIMEIRA LINHA
CEP: 88803470 - CRICIÚMA/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 659267.74 UTM Y 6822699.12
CPF/CNPJ: 01.490.849/0001-53

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 533232/2019

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade
(48) meses, a contar da

FCEI:533232

CÓDIGO:516/2019

Data: 06/09/2019



RCE Nº 533232/2019

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MFG7987	Caminhão	117224260	2008	Granel	1471706	1594799

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: MFG7987;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E.
1999	3	ALCATROES LIQUIDOS, inclusive asfalto, óleos, betumes e cut backs rodoviários
3257	9	LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100°C ou mais e abaixo do PFg (incluindo metais fundidos, sais fundidos, etc)

RESIDUOS CLASSE I

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas:

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
------------------------------	--------	---------------

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
CRICIÚMA	COCAL DO SUL
CRICIÚMA	ARARANGUÁ
CRICIÚMA	ARMAZÉM
CRICIÚMA	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:533232

CÓDIGO:516/2019



7/1/104

Origem	Destino
CRICIÚMA	BALNEÁRIO GAIVOTA
CRICIÚMA	BALNEÁRIO RINCÃO
CRICIÚMA	BOM JARDIM DA SERRA
CRICIÚMA	BRAÇO DO NORTE
CRICIÚMA	ERMO
CRICIÚMA	FLORIANÓPOLIS
CRICIÚMA	FORQUILHINHA
CRICIÚMA	GRÃO PARÁ
CRICIÚMA	GRAVATAL
CRICIÚMA	IÇARA
CRICIÚMA	IMBITUBA
CRICIÚMA	JACINTO MACHADO
CRICIÚMA	JAGUARUNA
CRICIÚMA	LAGUNA
CRICIÚMA	LAURO MULLER
CRICIÚMA	MARACAJÁ
CRICIÚMA	MELEIRO
CRICIÚMA	MORRO DA FUMAÇA
CRICIÚMA	NOVA VENEZA
CRICIÚMA	ORLEANS
CRICIÚMA	PASSO DE TORRES
CRICIÚMA	PEDRAS GRANDES
CRICIÚMA	PRAIA GRANDE
CRICIÚMA	SANGÃO
CRICIÚMA	SANTA ROSA DE LIMA
CRICIÚMA	SANTA ROSA DO SUL
CRICIÚMA	SÃO LUDGERO
CRICIÚMA	SÃO MARTINHO
CRICIÚMA	SIDERÓPOLIS
CRICIÚMA	SOMBRIO
CRICIÚMA	TIMBÉ DO SUL

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:533232

CÓDIGO:516/2019



72/104

Origem	Destino
CRICIÚMA	TREVISSO
CRICIÚMA	TREZE DE MAIO
CRICIÚMA	TUBARÃO
CRICIÚMA	TURVO
CRICIÚMA	URUSSANGA

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
Lindomar Caciatore Jur/MC Engenharia	(48)9962-38357	
Daniel Crema/Crema Construções	(48)9998-87474	
MC Engenharia Ltda	(48)9962-38357	Urussanga
Daniel Crema/Crema Construções	(48)9998-87474	Criciuma

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: Lindomar Caciatore Junior

Habilitação (formação técnica): Engenheiro Químico

Número de Registro no Conselho de Classe 089820-1

Número da ART/AFT: 7107768-4

Telefone: (48)9962-38357

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: Lindomar Caciatore Junior

Habilitação (formação técnica): Engenheiro Químico

Número de Registro no Conselho de Classe 089820-1

Número da ART/AFT: 7107768-4

Telefone: (48)9962-38357

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:533232

CÓDIGO:516/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SC
 N° 015005902663
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - COD. RENAVAM - RNTRC - EXERCÍCIO
 1 117224260 ***** 2019

NOME
 CREMA CONSTRUCOES LIDA

PLACA ANT/JUF - CFF/CNPJ - PLACA
 MF67987// 01.490.849/0001-53 MF67987

CHASSI
 9BFYCE6039BB27899

ESPECIE TIPO - COMBUSTIVEL
 CAR/CAMINHAO/TPR/MOP DIESEL

MARCA/MODELO - ANO MOD.
 FORD/CARGO1717 E 2008 2009

CAP/POT/CIL - CATEGORIA - COR PREDOMINANTE
 16.000/170CV PARTIC BRANCA

COTA UNICA - VENC. COTA UNICA - VENC./COTAS
 QUITADO ***** 1º PAGO

FAXA IPVA - PARCELAMENTO/COTAS - 2º PAGO
 3º PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$) - IOF (R\$) - PREMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO
 PAGO

OBSERVAÇÕES
 CSV4364279262019/SEM RESTRICOES/N.MO

1:36095856

Supervisor GIRETRAN
 6º DRP / Criticima
 Matr. 650.272-5

CRICUMA/SC 44500330146

DATA
 11/07/2019

4

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SC N° 015005902663
 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO
 2019 11/07/2019

VIA - CPF / CNPJ - PLACA
 1 01.490.849/0001-53 MF67987

RENAVAM - MARCA/MODELO
 117224260 FORD/CARGO1717 E

ANO FAB. - CAT. TARIF. - Nº CHASSI
 2008 10 9BFYCE6039BB27899

PREMIO TARIFARIO
 FNS (R\$) - DENAT/TRAN (R\$) - CUSTO DO SEGURO (R\$)
 5,55 0,65 6,20

CUSTO DO BILHETE (R\$) - IOF (R\$) - TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
 4,15 0,38 4,53

COTA UNICA - PAGAMENTO - PARCELADO - DATA DE QUITAÇÃO
 COTA UNICA PARCELADO 03/07/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.808/0001-04

ABR-2019

ALAN MARTINS WELLSING
 Diretor de Desenvolvimento III
 Pottaria 11/2018

CONFERE COM ORIGINAL

4

4/24/2019



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - CIPP

N° 1594.799

02 IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA) WEST-ENGENHARIA DE INSPEÇÃO LTDA

1594799

01 DATA DE VENCIMENTO	13/JUN/2020	05 PLACA DE LICENÇA	MFG 7987	06 N° DO RENAVAM	0117224260
03 RAZÃO SOCIAL OU NOME (PROPRIETÁRIO DO VEICULO OU EQUIPAMENTO RODoviÁRIO)	CREMA CONTRUÇÕES LTDA EPP	07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO RODoviÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO	08 DATA DA CONSTRUÇÃO	FEV/18
04 NUMERO DO CHASSI	98FYCE6U398B27899	09 N° DO EQUIPAMENTO	SR EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS ME	10 DATA DA INSPEÇÃO	13/JUN/2019
11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO	13/JUN/2020	12 N° DO RELATORIO DE INSPEÇÃO	0294-024624	13 N° DO RNC	0294-024624
14 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO	N. A. (NÃO APLICAVEL)	15 DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO	RTQ 7c	16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEQUINTE(S) GRUPO(S)	27G
17 N° DO LACRE	0062047	18 TIPO DE EQUIPAMENTO	TANQUE DE CARGA	19 LOCAL DE INSPEÇÃO (L)	JOSIVALOLIVATTO
20 N° DO CIPP (ANTERIOR)	1º. INSP.	21 NOME / ASSINATURA / N° DO CREA DO RESPONSÁVEL OU SUPERVISOR TÉCNICO (OIA)	ELI AFONSO VAROL DE ANDRADE	22 NOME / ASSINATURA / N° DO CREA DO INSPECTOR (OIA)	CREA: 5061010685

O veículo ou equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos nos documentos de inspeção exigidos pelo Inmetro. Os requisitos de identificação do veículo ou equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito, não está coberto por este CIPP. Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA, relativa aos componentes inspecionados. Este CIPP não isenta o fabricante / aplicador do revestimento interno / proprietário do veículo / equipamento rodoviário e o expeditor de suas responsabilidades, quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais ou ambientais ocasionados por problemas de instalação, construção, aplicação de revestimento interno, manutenção e operação incorreta do veículo ou equipamento rodoviário. O proprietário do veículo ou equipamento rodoviário e o expeditor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e acessórios (se(s) produzidos) para o transporte de produtos perigosos. Nota 1: Em caso de acidentes / avarias com o veículo ou equipamento rodoviário, este CIPP pertence à sua validade. Nota 2: É parte integrante deste CIPP o Registro de Não Conformidades (RNC). Nota 3: É obrigatório o porte da 1ª via original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida a sua falsificação. Nota 4: Este CIPP substitui o Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos. INMETRO - Rua Santa Catarina, 150 - Alameda Comandante João Ribeiro de Barros, 1516 - Entr. - Curitiba/PR - CEP: 81250-900 - Fone: (41) 2563-3370 - Fax: (41) 2563-3371 - E-mail: curitiba@inmetro.gov.br

1ª VIA - PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO

(Handwritten signatures and marks)

75/204

ALAN MARTINS WENSING
 Diretor de Departamento III
 Curitiba - 11/7/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

23 OBSERVAÇÕES:

"N.A." (Não Aplicável)

"Quando o veículo ou equipamento for envolvido em um acidente ou apresentar vazamento do produto perigoso transportado, deve ser retido, e enviado ao INMETRO"

"O Certificado de Inspeção Veicular (CIV) deverá ser obtido junto a um OIVA e, após a inspeção, o número de controle do CIV deverá ser descrito e validado por um OIVA-PP"

" Autorização Dipac/Dconf/Inmetro nº. 1.065/2018 "

PORTARIA INMETRO Nº 091/09 E 299/14 - PT 12 - RTQ 07C REV 02 - JAN 2019

"Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o veículo rodoviário estiver em viagem de retorno, para a sua base, considerando ainda que o seu equipamento rodoviário esteja vazio e contaminado (com resíduos)."

Téc. Eli A. Varol de Andrade
CFT: 2603940635

Téc. Eli A. Varol de Andrade
CFT: 2603940635

9BFFYCE8U39BB278999*
0-4-4-8-3-5


ALAN TAVARI
Diretor de Planejamento III
7/2/2013
Portaria

CONFERE COM
O ORIGINAL
105/2019



86/2019





LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS PERIGOSOS

Produto	Nº ONU	Grupo	Produto	Nº ONU	Grupo
Cloro	1017	1	Cloropentafluoretano	1020	
Alcool Etilico (Mistura para motores à combustão interna)	1170	2A	Clorotrifluormetano	1022	6F
Querosene	1223	2B	Bromo Trifluormetano	1009	6G
Óleo Diesel	1202		Dióxido de Enxofre	1079	6H
Combustível para Motores ou Gasolina	1203	2C	PNR Gases Transportáveis em Cilindros Interligados	*	6I
Mistura de Etanol e Gasolina ou Mistura de Etanol e Combustível para Motores com mais de 10% de Etanol	3475		Ácido Fluorídrico, Solução	1790	6J
Combustível para Aviação à Turbina	1863	2D	Acetato de Amila	1104	7A
Gasolina de Aviação (GAV-100LL ou ACGAS-100LL)	1203	2E	Alcool Amílico	1105	
Destilados de Petróleo ou Derivados de Petróleo (****)	1268		Butanol	1120	
Tanque de Carga Comboio			Acetato de Butila	1123	
Alcool Etilico	1170	2F	Diacetona Alcool	1148	
Querosene	1223		Etil Benzeno	1175	
Gasolina	1203		Metilisobutilcetona	1245	
Óleo Diesel	1202		Xilenos	1307	
Oxigênio	1073	3	Ciclohexanona	1915	
Argônio	1951		Metilisobutilcarbinol	2053	
Nitrogênio	1977		Acetato de Isobutila	1213	
Ácido Sulfúrico (concentração ≥ 70%)	1830	4A	Alcool Isobutílico	1212	
Ácido Sulfúrico Fumegante	1831		Alcool Propílico	1274	
Ácido Sulfúrico Residual (concentração ≥ 70%)	1832		Tolueno	1294	
Hidróxido de Sódio	1824		Benzeno	1114	
Sulfato de Alumínio	1760		Ciclohexano	1145	
Tanque de Carga Revestido e Tanque em PRFV			Acetato de Etila	1173	
Ácido Clorídico	1789	4B	Metiletilcetona	1195	
Ácido Sulfúrico (concentração > 51% e < 70%)	1832		Acetato de Isopropila	1220	
Ácido Sulfúrico, Residual (concentração > 51% e < 70%)	1778		Alcool Isopropílico	1219	
Cloreto Férrico	2582	4C	Acetona	1090	
Cloreto de Zinco	1840		Alcool Etilico para Uso Humano e Animal	1170	
Cloreto de Cobre	2802		Alcool Metílico	1230	
Cloreto Ferroso	1760		Alcool Etilico para Uso Não Humano e Não Animal	1170	
Cloreto de Alumínio, Solução	2581		PNR Líquidos Transportáveis em Tanque de Carga (PMTA ≤ 20 kPa) (***)	*	
Policloreto de Alumínio	1760			***	
Sulfato Férrico	1760		PNR Líquidos Não Corrosivos Transportáveis em Tanque de Carga (20 kPa < PMTA ≤ 175 kPa) (***)	*	
Sulfato de Alumínio	1760			*	
Tanque de Carga Revestido e Tanque em PRFV				PNR Líquidos Corrosivos Transportáveis em Tanque de Carga (20 kPa < PMTA ≤ 175 kPa)	*
Clorito de Sódio	1496			PNR Líquidos Não Corrosivos Transportáveis em Tanque de Carga (175 kPa < PMTA ≤ 690 kPa) (***)	*
Hipoclorito de Sódio	1791		PNR Líquidos Corrosivos Transportáveis em Tanque de Carga (175 kPa < PMTA ≤ 690 kPa)	*	
Tanque de Carga Revestido em Borracha			PNR Líquidos Corrosivos em Tanque de Carga (20 kPa < PMTA ≤ 175 kPa)	*	
Ácido Sulfúrico Residual	1832	4D	PNR Transportáveis em Tanque de Carga Revestido	*	
Ácido Nítrico, Vermelho, Fumegante	2032	4E	PNR Bebidas Alcoólicas	3085	
Amônia Anidra ou Solução > 50% de Amônia	1005	6A	PNR Líquidos e Gases Transportáveis em Tanque de Carga (PMTA > 690 kPa)	*	
Propeno ou Propileno	1077		PNR Criogênicos	*	
Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	1075	6B	PNR Produtos Perigosos Sólidos a granel (PPS)	*	
Clorodifluorometano	1018			PNR Produtos Perigosos de Petróleo Escuros (PPPE)	*
Hexafluoropropileno	1858			PNR Produtos Controlados pelo Exército/Explosivos (PCEE) (****)	*
Propano	1978			PNR Produtos Fracionados (PF)	*
Dióxido de Carbono Líquido Refrigerado	2187	6C	PNR Produtos Pesados de Petróleo Claros (PPPC)	*	
Éter Dimetílico	1033			- (*) Consultar a Resolução ANTT n.º 5.232/2016 e suas alterações ou substituições.	
Metil Acetileno-Propadieno	1060			- (**) O produto BioDiesel classificado como n.º ONU 3082, conforme a norma ABNT NBR 15512, e deve ser transportado em equipamentos rodoviários aptos a transportar produtos perigosos dos grupos 27A1 e 27A2.	
Óxido Nítrico	2201			- (***) Somente transportados em tanques de carga, podendo ser Produtos Controlados pelo Exército / Explosivos (PCEE), no estado líquido ou pastoso.	
Acetaldeído	1089			- (****) Somente Produtos Controlados pelo Exército / Explosivos (PCEE), transportados em carroçaria, na condição de fracionados (embalados).	
Cloreto de Metila	1063	6D	PNR Produtos Controlados pelo Exército/Explosivos (PCEE) (****)	*	
Cloreto de Vinila	1086			- (****) Somente se for enquadrado como combustível de aviação (subitens 5.3.2.1.4.1.4.1 e 7.2.2.5 da Resolução ANTT n.º 5.232/2016). Nos demais casos devem estar no grupo 27A1 ou 7A2.	
Diclorodifluorometano	1028			- PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro)	
Difluoretano	1030			- PNR (Produtos Não Relacionados).	
Etilamina	1036				
Dimetilamina Anidra	1032				
Trimetilamina Anidra	1083				
Metilamina Anidra	1061				
Butadieno, Estabilizado	1010	6E			
Butano	1011				
Buteno ou Butileno	1012				
Isobuteno ou Isobutileno	1055				
Cloro Difluoretano	2517				
Metil Mercaptana	1064				
Éter Metil Vinílico, Estabilizado	1087				

ALAN MARTINS WERNING
 Diretor de Departamento III
 Portaria 117/2013

CONFERE COM O ORIGINAL

22/05/2013




Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

REGISTRO DE NÃO-CONFORMIDADE (RNC)	DATA DO RNC	Nº DO RNC	FOLHA Nº
	13/06/2019	0294-024624	1/1

PLACA DO VEÍCULO	ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA (EQUIPAMENTO) / LOCALIZAÇÃO	Nº DO CIPP
MFG 7987	Calotas: 3,35 mm, Costado: 3,35 mm Quebra ondas 3,35 mm	1594799

DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO	ITEM	EVIDÊNCIA OBJETIVA	DISPOSIÇÃO
RTQ 7c	N.A.	NADA CONSTA	NADA CONSTA


CONFERE COM ORIGINAL
 22/05/2013

INSPEÇÃO (VEÍCULO / EQUIPAMENTO)		REINSPEÇÃO (VEÍCULO / EQUIPAMENTO)	
APROVADO	REPROVADO	APROVADO	REPROVADO
CLIENTE	SILVIO ROBERTO ROMANELLI FILHO	CLIENTE	
LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	0294-0006-Limeira / SP-13/06/2019	LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	

OBSERVAÇÃO

(Handwritten signature and scribbles)

IDENTIFICAÇÃO DO OIA / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL OU SUPERVISOR TÉCNICO WEST ENGENHARIA DE INSPEÇÃO LTDA. CNPJ. 07.649.470/0001-73 Rua Orlando Modulo, 1207 Jardim Olga-Limeira - SP OIAPP-0294	JOSIVAL OLIVATTO CREA: 5061010355 OIAVA/OIA-PP	CARIMBO / ASSINATURA / Nº DO INSPETOR ELI AFONSO VAROL ANDRADE CFT: 2608940635 OIAVA/OIA-PP
--	---	---

78/104

Autorização Amreg/Dconf/Inmetro n°: 1065/2018.

Referências: Portaria Inmetro n.º 091/2009, Portaria Inmetro n.º 299/2014, Portaria Inmetro n.º 038/2018 e norma Nit-Diois-019 (revisão 11).

Prezado Engº Josival Olivatto - OIA West Engenharia de Inspeção Ltda. (LI - Limeira/SP),

Considerando o artigo 4º da Portaria Inmetro n.º 038/2018, fica autorizada a realização da inspeção do equipamento rodoviário destinado ao transporte de produtos perigosos, discriminado na tabela abaixo, objetivando a sua capacitação, a partir da aprovação dessa inspeção na construção.

Tal equipamento encontra-se instalado no veículo rodoviário discriminado na tabela abaixo.

Espécie/Tipo	Placa	Chassi	Renavam	Veículo (Ano/Mod. de Fab.)	Equipamento (Fabricante e Ano de Fab.)	NIEV e/ou N° Equipamento
CAR/CAMINHAO/ ABERT/M OP	MFG 7987	9BFYCE6U39BB27899	117224260	2008/2009	SR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS e 2018	158 e L044835

Notas:

- O número dessa autorização deve constar no campo 23 do CIPP.
- Uma fotocópia desta autorização deve ser entregue ao "cliente" do OIA.
- Uma fotocópia desta autorização deve ser anexada no processo de inspeção pertinente.

Atenciosamente,


Marcos Valério Barradas


ALAN MARTINS WENSING
Diretor de Departamento III
Portaria 1065/2018

CONFERE COM
O ORIGINAL
12/05/2018

12/05/2018



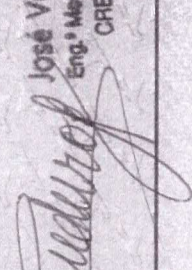
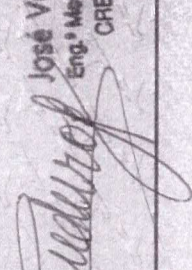
CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

Nº



1.471.836

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)
EMPRESA CRICIUMENSE DE INSPEÇÕES
 OIVA Nº 120
 IMIGRANTE SONEGO, 100, 100
 (48) 3443-7943
 CRIÇIUMA - SC
 CNPJ: 09.016.349/0001-96

02 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO CREMA CONSTRUCOES LTDA		03 CNPJ / CPF 01.490.849/0001-53	
04 ENDEREÇO Preenchimento não necessário, conforme artigo 3º da Resolução Contran n.º 310/2009.			
05 MUNICÍPIO CRICIUMA		06 UF SC	
07 CEP Preenchimento não necessário, conforme artigo 3º da Resolução Contran n.º 310/2009.		08 TELEFONE / FAX / E-MAIL 048-3433710	
09 ESPÉCIE / TIPO FORD/CARGO1717 E			
10 MARCA / MODELO / VERSÃO FORD/CARGO1717 E		11 POT / CIL 170 cv/3922cc	
12 COR BRANCA		13 COMBUSTÍVEL Diesel	
14 LOTAÇÃO NA		15 PLACA MFG7987	
16 TARA NA		17 PBT NA	
18 CMT NA		19 ANO DE FAB. / MOD. 2008/2009	
20 NÚMERO DO CHASSI 9BFYCE6U39BB27899		21 DATA DE INSPEÇÃO 17/03/2020	
22 DATA DE EMISSÃO 17/03/2020		23 DATA DE VENCIMENTO 17/09/2020	
24 N.º DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA) 23987		25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO) RTQ-05 - Inspeção de veículos Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos.	
26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIVA)  José Virgílio Cauduro Eng.º Mecânico Resp. Técnico CREA/SC 018.051-2		27 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO  ALAN MARTINS WENSING Diretor de Departamento III Portaria 117/2013	

O VEÍCULO RODOVIÁRIO AGRA, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES. OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CIV. NÃO PRESSUPE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OIVA RELATIVA AOS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM INSERÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO.

INMETRO/OUVIDORIA - RUA SANTA ALEXANDRINA, 416 - 5ª ANDAR - RIO COMPRIDOR/J - CEP 20261-232
 TEL: (990) 245-0181 / (21) 2563-2940/2970 WWW.INMETRO.GOV.BR

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 12/08/2020

08/10/20

28) OBSERVAÇÕES:

ATENÇÃO: ESTE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV FOI EMITIDO BASEADO NAS CONDIÇÕES EM QUE O VEÍCULO SE ENCONTRAVA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO, FICANDO A EMPRESA CRICUMENSE DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA EPP, ISENTA DE RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, FALHAS OU ALTERAÇÕES APÓS A INSPEÇÃO.

** Quando se tratar de veículo rodoviário espécie (de tração) caminhão-tractor, este Certificado de Inspeção Veicular (CIV) substitui o Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP)**

"Os sistemas de freios deste veículo rodoviário foram devidamente inspecionados, considerando a sua massa em ordem de marcha"

"Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o veículo rodoviário estiver em viagem de retorno, para a sua base, considerando ainda que o seu equipamento rodoviário esteja vazio e contaminado (com resíduos)"

Inspeção realizada conforme (portaria 457/2008 INMETRO e portaria 183/2010 INMETRO)



José Virgílio Cauduro
Eng.º Mecânico Resp. Técnico
CREA/SC 018.051-2

ALAN MARTINS ALENSANG
Diretor de Atendimento ao
Portar 183/2010

CONFERE COM
O ORIGINAL



DADOS DO VEÍCULO

Fabricante: FORD
 CARGO 1717 E, Ano: 2008
 Combustível: DIESEL

Placa: MFG7987

DADOS DA INSPEÇÃO

DATA 17/03/2020 17:28:46
 CÓDIGO DO INSPETOR

MEDIÇÃO DE OPACIDADE 1º ESCAPAMENTO

Amostra	RPM lenta	RPM corte	Tempo acele.	Valor	Máximo
1	792	2904	1342ms	0.52	1.40
2	848	2914	1326ms	0.51	1.40
3	838	2913	1435ms	0.50	1.40
4	848	2913	1295ms	0.50	1.40
5	---	---	---	---	1.40
6	---	---	---	---	1.40
7	---	---	---	---	1.40
8	---	---	---	---	1.40
9	---	---	---	---	1.40
10	---	---	---	---	1.40
		Média	0.50	Desvio	0.01

OBSERVAÇÕES SOBRE O TESTE

Ensáio conforme conama 418 e instrução normativa nº 6 do Ibama

Teste no: 1º escapamento
 Quilometragem: 138058
 Teste iniciado as 17:27:14
 Teste finalizado as 17:28:39
 Tempo do teste: 00:01:25

- Resultados do teste de aceleração:
 - Rotação de marcha-lenta: 792 RPM
 - Rotação de corte(máxima livre): 2826 RPM
- Condições do teste
 - Temperatura externa do bloco do motor = 89 °C
 - Temperatura do ar = 60 °C
 - Pressão atmosférica = 99 KPa
 - Altitude do local de ensaio < 350 m
- Características do veículo
 - Turbo alimentado
 - Limite de opacidade = 1.40 K
 - Rotação marcha lenta (Min) = 500 RPM
 - Rotação marcha lenta (Max) = 900 RPM
 - Rotação de corte(máxima livre - Min) = 2600 RPM
 - Rotação de corte(máxima livre - Max) = 3000 RPM

ALAN MARTINS WENSING
 Diretor de Departamento III
 Portaria nº 12/2013

CONFERE COM O ORIGINAL
 22/03/2020

Matheus Venturini de Mattia
 Técnico em Manutenção Automotiva
 CFT 08867335960

José Virgílio Cauduro
 Eng.º Mecânico Resp. Técnico
 CREM/SC 018.051-2

RESULTADO DO TESTE
APROVADO

02/104

ALAN MARTINS WENSING
Diretor de Planejamento III
Portaria nº 17/2013

PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL
22/05/2019

CREMA CONSTRUÇÕES LTDA.

CREMA ENGENHARIA

CRICIÚMA - SC

REALIZAÇÃO:
MC ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

SETEMBRO DE 2019

ALAN MARCOS TAVENSI
Diretor de Planejamento
Portaria 001/2013

CONFERE COM
O ORIGINAL
22/05/2013



SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES GERAIS	3
1.1	Identificação da Empresa	3
1.1.1	Razão social	3
1.1.2	Nome fantasia	3
1.1.3	CNPJ	3
1.1.4	Endereço para correspondência:	3
1.1.5	Endereço da unidade a ser licenciada	3
1.1.6	Contato junto aO IMA	3
2	INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE	4
2.1	Frota	4
2.1.1	Relação dos Equipamentos Disponíveis	4
2.1.2	Produtos Transportados	4
2.1.2.1	Condicionamento para o Transporte	4
2.1.2.2	Riscos	4
2.1.2.3	Nº da ONU	4
2.1.2.4	Produtos Transportados	5
2.1.3	Principais vias utilizadas no transporte	5
2.1.4	Profissional Habilitado: (Resp. técnico pelo transporte)	6
2.1.4.1	Nome	6
2.1.4.2	Endereço	6
2.1.4.3	Contato junto a Fatma	6
2.2	Plano de Ação Emergencial – PAE	7
2.2.1	Normas de trabalho da Empresa, incluindo as instruções de segurança;	7
2.2.2	Seleção e treinamento dos motoristas;	7
2.2.3	Inspeção e manutenção dos veículos / equipamentos;	7
2.2.4	Procedimentos e acessórios de segurança / emergência;	7
2.2.5	Procedimentos em situações de emergência:	8
2.2.5.1	Troca de pneu	8
2.2.5.2	Quebra de veículo	8
2.2.5.3	Roubo	8
2.2.5.4	Acidente com outros veículos	8
2.2.5.5	Tombamento	9
2.2.5.6	Incêndio	9
2.2.5.7	Telefone do responsável técnico para contatá-lo em caso de emergência	9
2.2.5.8	Identificação e assinaturas do responsável técnico	9
2.2.6	HIPÓTESES ACIDENTAIS	10
2.2.6.1	Hipótese Acidental 1	10
2.2.6.2	Hipótese Acidental 2	11
2.2.6.3	Hipótese Acidental 3	12

89/104

ALAN MATIAS WENSING
Diretor de Planejamento
Portaria 12/2013



1 INFORMAÇÕES GERAIS

CONFERE COM
O ORIGINAL
12/05/2013

1.1 Identificação da Empresa

1.1.1 RAZÃO SOCIAL

Crema Construções Ltda.

1.1.2 NOME FANTASIA

Crema Engenharia

1.1.3 CNPJ

01.490.849/0001-53

1.1.4 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rod Luiz Rosso, 2290, bairro Primeira Linha – Criciúma, SC. CEP 88.803-470.

1.1.5 ENDEREÇO DA UNIDADE A SER LICENCIADA

Rod Luiz Rosso, 2290, bairro Primeira Linha – Criciúma, SC. CEP 88.803-470.

1.1.6 CONTATO JUNTO AO IMA

Daniel Barp Crema

Fone/Fax nº: 48 3433 3710

ALAN MARTINS WENSING
Diretor de Departamento III
Portal - 12/2013



CONFERE COM
O ORIGINAL
12/05/2010

2 INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

2.1 Frota

2.1.1 RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Tipo Equipamento	Quantidade por Idade (Anos)									Totais		
	>10	9	8	7	6	5	4	3	2	<1	Próprios	Contratados
Caminhão	01										01	

Os demais tipos de veículos de transporte não são utilizados pela empresa.

2.1.2 PRODUTOS TRANSPORTADOS

2.1.2.1 Condicionamento para o Transporte

Carga a granel em tanque rodoviário

2.1.2.2 Riscos

Produtos de Classe 3 – Líquidos Inflamáveis

Produtos de Classe 9 – Substâncias Perigosas Diversas

2.1.2.3 Nº da ONU

3082 – SUBSTÂNCIAS QUE APRESENTAM RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDAS,
N.E. - Emulsão Asfáltica de Imprimação, Pintura de Ligação RR1C e RR2C

1999 – ALCATRÕES LÍQUIDOS, INCLUSIVE ASFALTO, ÓLEOS, BETUMES E CUTBACKS
RODOVIÁRIOS - CM30 para imprimação e impermeabilização de estradas.

ALAN MATIAS WENSING
Diretor de Planejamento III
Polo 12/2013

CONFERE COM
O ORIGINAL
22/05/2020



2.1.2.4 Produtos Transportados

Produtos	Classe	Nº ONU
SUBSTÂNCIAS QUE APRESENTAM RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDAS, N.E.	90	3082
ALCATRÕES LÍQUIDOS, INCLUSIVE ASFALTO, ÓLEOS, BETUMES E CUTBACKS RODOVIÁRIOS	30	1999

2.1.3 PRINCIPAIS VIAS UTILIZADAS NO TRANSPORTE

Procedências	Destino	Rodovias	
		BR	SC
Criciúma - SC	Todas os municípios da AMREC, AMESC e AMUREL	BR-101	Todas as Rodovias Estaduais de SC

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large vertical line, a wavy signature, and a date '08/10/4'.

ALAN MARTINS WENSING
Diretor de Departamento III
Portaria: 712/2013

CONFERE COM
O ORIGINAL
21/05/2019



2.1.4 PROFISSIONAL HABILITADO: (RESP. TÉCNICO PELO TRANSPORTE)

2.1.4.1 Nome

Lindomar Caciatore Junior – CRQ 13301084, CREA 089.820-1

2.1.4.2 Endereço

Rua Fidele Honorato Fachin, 256 – Bairro Figueira, Urussanga SC – CEP 88.840-000

2.1.4.3 Contato junto a Fatma

Daniel Barp Crema
Telefone: 48 99888 7474

As informações fornecidas são de inteira responsabilidade da empresa Crema Construções Ltda.. Qualquer alteração será imediatamente comunicada ao IMA.

Urussanga, 04 de setembro de 2019.

Daniel Barp Crema
Diretor

ALAN MARTINS WENSING
Diretor de Engenharia

CONFERE COM
O ORIGINAL



2.2 PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL – PAE

2.2.1 NORMAS DE TRABALHO DA EMPRESA, INCLUINDO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA;

As instruções de segurança dos motoristas e ajudantes são recebidas nos cursos de transporte de produtos perigosos ministrados pelo Senai (Curso para Condutores de Veículos de Transportes de Produtos Perigosos – 50 horas/aula). Além disso, são constantemente treinados em cursos de atualização Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transportes de Cargas de Produtos Perigosos –16 horas/aula)

2.2.2 SELEÇÃO E TREINAMENTO DOS MOTORISTAS;

A seleção do pessoal é realizada pela própria empresa e o treinamento dos motoristas é feito em curso específicos e a atualização é periodicamente realizada.

2.2.3 INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS;

Os veículos e os equipamentos de segurança sofrem inspeção diária. A manutenção dos veículos segue um processo de manutenção preventiva.

2.2.4 PROCEDIMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA / EMERGÊNCIA;

São utilizados como os seguintes equipamentos de proteção individual: luvas em látex reforçada, capacete de segurança, avental de PVC, bota de borracha, óculos ampla visão e filtro facial inteira com filtro para evitar os vapores de NH₃.

Além disso, cada caminhão possui os seguintes equipamentos de emergência: Manta Absorvente, Lanterna com Pilhas, Rolo de Fita Zebrada com 100 metros, Cones de Sinalização com 50 centímetros, Dispositivo para sustentação da Fita (Cone), Placas Perigo Afaste-se, Batoque de Madeira, Calços de Madeira, Jogo de ferramentas completo Pá Antifaiscante, Enxada para produtos explosivos, Bolsa Grande (Bagum ou Lona)

ALAN MARTINS WENSING
Diretor de Departamento III
Portaria 112/2013

CONFERE COM
O ORIGINAL
22/05/2020



2.2.5 PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:

2.2.5.1 Troca de pneu

Em caso de troca de pneu o motorista deve posicionar o veículo em local seguro, se possível fora do acostamento. Depois de estacionado o motorista (ou ajudante) coloca os cones de segurança com a fita zebrada. Além disso, posiciona as placas de Perigo – Afaste-se, e o triângulo. Depois de posicionados os dispositivos de segurança o motorista e/ou ajudante faz a troca do pneu.

2.2.5.2 Quebra de veículo

Em caso de quebra do veículo o motorista deve posicionar o veículo em local seguro, se possível fora do acostamento. Depois de estacionado o motorista (ou ajudante) coloca os cones de segurança com a fita zebrada. Além disso, posiciona as placas de Perigo – Afaste-se, e o triângulo.

Dependendo da gravidade da quebra o motorista deverá chamar auxílio mecânico. Caso o caso exija uma locação em oficina um guincho é acionado. Paralelo a isso o motorista deverá comunicar a policia rodoviária estadual ou federal.

2.2.5.3 Roubo

O motorista deverá comunicar em regime de emergência a policia rodoviária, as autoridades policiais civil e militar mais próximas e o responsável pela segurança da empresa, o Sr. Pedro Hoffmann.

2.2.5.4 Acidente com outros veículos

Em caso de acidente com outros veículos o motorista deverá colocar os equipamentos de proteção individual. Após isso colocar os cones de segurança e isolar o caminhão com a fita zebrada. Além disso, posiciona as placas de Perigo – Afaste-se, nas laterais e partes frontal e posterior do caminhão.

Se houver vítimas o responsável pelo transporte deve chamar o corpo de bombeiros, informando o número de vítimas e se houve ou não contato com os produtos perigosos que estão sendo transportados. Paralelo a isso o motorista deverá comunicar a policia

90/104

ALAN MARTINS WENCK
Diretor de Departamento III
Portaria 12/2013

CONFERE COM
O ORIGINAL
12/05/2013



rodoviária estadual ou federal. Em caso de vazamento da carga a polícia ambiental também deverá ser acionada

Uma vez realizados estes procedimentos o responsável deverá esperar a presença das autoridades para realizarem os procedimentos específicos para o caso em questão. A frente são apresentadas as hipóteses acidentais.

CR

2.2.5.5 Tombamento

Em caso de tombamento na pista, o procedimento é idêntico aquele adotado no caso de acidentes com outros veículos.

Para tombamento fora da pista o responsável deverá comunicar imediatamente a polícia ambiental, sobretudo se houver vazamento da carga para rios ou riachos.

2.2.5.6 Incêndio

Em caso de incêndio tanto o motorista quanto o ajudante deverão sair imediatamente do veículo, colocar os equipamentos de proteção individual. Se o incêndio for de pequenas proporções ambos deverão tentar extinguir o fogo com o auxílio dos extintores.

Paralelo a isso o corpo de bombeiros e a polícia rodoviária deverão ser acionados, prevenindo a possibilidade de aumento do incêndio.

2.2.5.7 Telefone do responsável técnico para contatá-lo em caso de emergência

48 99623 8357

2.2.5.8 Identificação e assinaturas do responsável técnico

Eng Lindomar Caciatore Junior
CREA 089820-1


LINDOMAR CACIATORE JUNIOR, MISC.
Engº Químico
CREA 089820-1





9/1/2013

ALAN MARTINS W. BASSING
Diretor de Atendimento III
Portaria 117/2013

CONFERE COM
O ORIGINAL
22/05/2020



2.2.6 HIPÓTESES ACIDENTAIS

2.2.6.1 Hipótese Acidental 1

Colisão/tombamento com médio e/ou grande vazamento, com risco de contaminação do solo e consequente impacto à população, à fauna e/ou flora.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Socorrer possíveis vítimas	Resgate / Corpo de Bombeiros	Após constatação do produto e riscos em função do cenário	No local do acidente	Utilizando pessoal capacitado (bombeiros e resgatistas para retirar a vítima da área e deslocar para hospital mais próximo	Para minimizar possíveis lesões
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente.	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo.	Utilizando cones laranja para sinalização e + fita zebraada e seus suportes disponíveis no veículo	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais, Polícia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento
Verificar nº de ONU (painel de segurança do veículo)	Todos os envolvidos no Plano	Antes de se aproximar do veículo	Na viatura de atendimento	Visualmente ou através de binóculos	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Aproximadamente 5 m do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	Equipe de Atendimento Emergencial	Após adoção das medidas de isolamento da área	No veículo	Inspeção visual com uso de EPIS	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção de produto
Estancar o vazamento	Equipe de Atendimento Emergencial	Após o acidente	No local do vazamento	Utilizando recursos materiais disponíveis no veículo ou viatura, com uso de EPIS	Para minimizar as consequências do acidente
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora/ Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Acompanhar (escortar) carga até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação do cliente)	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial.	Garantir atendimento imediato em um possível problema

92/104

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 11/05/2010



2.2.6.2 Hipótese Acidental 2

Colisão/tombamento com vazamento atingindo recursos hídricos, com risco de contaminação do solo e/ou água e consequente impacto à população, à fauna e/ou flora.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Socorrer possíveis vítimas	Resgate / Corpo de Bombeiros	Após constatação do produto e riscos em função do cenário	No local do acidente	Utilizando pessoal capacitado (bombeiros e resgatistas para retirar a vítima da área e deslocar para hospital mais próximo)	Para minimizar possíveis lesões
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalização e + fita zebra e seus suportes disponíveis no veículo	Para evitar que veículos colidam com o acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento e transeuntes
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo e/ou rótulos de risco	Todos os envolvidos no Plano, presentes na ocorrência.	Antes de se aproximar do veículo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Instalar barreiras de absorção e contenção no recurso hídrico (para líquidos hidrófobos).	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	No recurso hídrico atingido	Utilizando barreiras de absorção e contenção.	Para evitar maior dispersão do produto químico no recurso hídrico.
Acionar as empresas de serviços de água e esgoto	Empresa/ Transportadora	Após a constatação do vazamento em corpo d'água	Nas dependências da empresa e/ou da transportadora	Através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos de produto nos corpos d'água
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento.
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Posicionar próximo do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	Equipe de Atendimento Emergencial	Após adoção das medidas de isolamento da área	No veículo	Inspeção visual com uso de EPI's.	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção de produto
Construir diques de contenção na área de entorno do acidente	Equipe de Atendimento Emergencial participantes	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspeccionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem.	Para reter o maior escoamento do produto
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora e Órgãos Oficiais	Após inspeção e autorização dos órgãos de controle	N No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Retirar o produto da pista de rolagem e no entorno	Equipe de Atendimento Emergencial	Durante a ocorrência	Pista de Rolagem, acostamento e entorno	Utilizando material absorvente, secando o local	Para evitar sujeira e eventual deslizamento de veículos a posteriori.
Retirar o produto confinado no recurso hídrico	Equipe de Atendimento Emergencial	Durante a ocorrência	No recurso hídrico atingido	Utilizar de equipamentos como skimmer e/ou veículo auto- vácuo.	Retirada do produto presente no recurso hídrico. (em caso de produto com densidade menor que a da água)
Acompanhar (escortar) carga até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação do cliente)	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhados ao CECOE.	Garantir atendimento imediato em um possível problema
Realizar monitoramento no recurso hídrico	Empresa Especializada	Após término da Ocorrência	No recurso hídrico atingido	Utilizar de técnicas para monitoramento de recursos hídricos, monitorando-se dados como DQO, pH, entre outros.	Monitorar o real impacto do vazamento do produto no recurso hídrico, e a recuperação da área.

ALAN MARTINS WENSING
 Diretor de Departamento III
 Portaria nº 117/2013

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 12/05/2013



2.2.6.3 Hipótese Acidental 3

Colisão/tombamento com incêndio e/ou explosão, com risco de contaminação do solo e/ou água e consequente impacto à população, à fauna e/ou flora.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Socorrer possíveis vítimas	Resgate / Corpo de Bombeiros	Após constatação do produto e riscos em função do cenário	No local do acidente	Utilizando pessoal capacitado (bombeiros e resgatistas para retirar a vítima da área e deslocar para hospital mais próximo)	Para minimizar possíveis lesões
Comunicar a Brigada de Incêndio	Polícia Rodoviária, Militar ou participante do Plano	Logo após o acidente	Do local do Acidente	Telefone	Minimizar as perdas, salvar vidas, Proteger o entorno
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalização e + fita zebra e seus suportes disponíveis no veículo	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distancia segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distancia segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo	Todos os envolvidos no Plano	Antes de se aproximar do veículo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Acionar as empresas de serviços de água e esgoto	Empresa / Transportadora	Após a constatação do vazamento em corpo d'água	Nas dependências da empresa e/ou da transportadora	Através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos de produto nos corpos d'água
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento.
Combater o fogo	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando recursos materiais adequados	Para extinguir o fogo
Refrigerar o veículo	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando jato de água na parte externa do tanque, nunca diretamente sobre as chamas.	Para evitar o aquecimento do veículo
Estancar o vazamento	Equipe de Atendimento Emergencial	Após o acidente	No local do vazamento.	Utilizando recursos materiais disponíveis no veículo ou viatura, com uso de EPI's (batoques, cunhas, kit vetter).	Para minimizar as consequências do acidente
Confinar produto	Equipe de Atendimento Emergencial e órgãos participantes do Plano.	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis Inspeccionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e drenagem, através de diques.	Para reter o possível escoamento do produto
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora. Órgãos Oficiais	Após inspeção e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Acompanhar (escortar) carga e/ou veículo até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação do cliente)	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial.	Garantir atendimento imediato em um possível problema posterior
Operação de rescaldo	Corpo de Bombeiros e Equipe de Atendimento Emergencial	Final da emergência	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e utilizando recursos disponíveis	Para evitar que se inflamem de novo, os restos de um incêndio recente.

94/104



1. Responsável Técnico

LINDOMAR CACIATORE JUNIOR
Título Profissional: Engenheiro Químico

RNP: 2506453148
Registro: 089820-1-SC
Registro: 144365-6-SC

Empresa Contratada: MC ENGENHARIA LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: CREMA CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RODOVIA LUIZ ROSSO
Complemento:
Cidade: CRICIUMA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários: R\$ 1.700,00
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: SAO LUIZ
UF: SC

CPF/CNPJ: 01.490.849/0001-53
Nº: 2290

CEP: 88803-470

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CREMA CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RODOVIA LUIZ ROSSO
Complemento:
Cidade: CRICIUMA
Data de Início: 04/09/2019
Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 04/09/2023

Coordenadas Geográficas:

Bairro: SAO LUIZ
UF: SC

CPF/CNPJ: 01.490.849/0001-53
Nº: 2290

CEP: 88803-470

Código:

4. Atividade Técnica

Execução	Elaboração
Plano de Ação Emergencial	
Planejamento	Assessoria
Transporte de resíduo perigoso	

Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)



ALAN MARTINS WENSING
Diretor de Departamento III
Portaria nº 712/2013

CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2020

[Large handwritten signature]

5. Observações

Plano de Ação Emergencial para Transporte de Produtos Perigosos no Estado de Santa Catarina

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 04/09/2019: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 16/09/2019 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

[Handwritten signature]

CRICIUMA - SC, 04 de Setembro de 2019
[Handwritten signature]
Engenheiro Químico, MSc.
LINDOMAR CACIATORE JUNIOR
CREA 089820-1
889.368.569-87

Contratante: CREMA CONSTRUÇÕES LTDA.
01.490.849/0001-53

95/104

CREA

7107768-4 OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO (B)

089820-1 - LINDOMAR CACIATORE JUNIOR ENGENHEIRO QUIMICO

EMPREGADOR 144365-6 - MC ENGENHARIA LTDA

04/09/2019 00/00/0000
CREMA CONSTRUCOES LTDA
RODOVIA LUIZ ROSSO 2290
SAO LUIZ
88800 - CRICIUMA - SC
88803-470

04/09/2019 A 04/09/2023 1.700,00
1.000,00

CREMA CONSTRUCOES LTDA
RODOVIA LUIZ ROSSO 2290
SAO LUIZ
88800 - CRICIUMA - SC
88803-470

053 092 G2111 0 1,00 045
011 006 D1825 0 1,00 045

(Handwritten signature)
ALAN MARTINS WENSING
Diretor de Planejamento III
Portaria 127/2013

CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2020

EXECUCAO ELABORACAO PLANO EM EMERGENCIA 1,00 UNIDADE(S)
PLANEJAMENTO ASSESSORIA TRANSPORTE DE RESIDUO PERIGOSO 1,00 UNIDADE(S)

PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDIVIDUAL

NORMAL

85,96 em 16/09/2019

Data: 20/09/2019
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Imagem da ART não disponível

Cópia de Autenticidade

(Handwritten signature)
96/104



ALAN MARTINS WENSING
 Diretor de Departamento III
 Portaria 12/2013

Descrição de débitos

- PROFISSIONAL LINDOMAR CACIATORE JUNIOR
- PROPRIETARIO CREMA CONSTRUCOES LTDA
- LOCALIZACAO RODOVIA LUIZ ROSSO 2290
- CIDADE CRICIUMA SC

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 22/09/2019

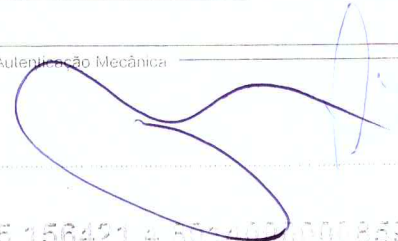
Linha digitável

10490 51152 95001 190446 00035 156421 4 80140000008598



CREA-SC 104-0		Recibo do Sacado		
Cedente CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64) Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Caixa Postal. 125 - CEP: 88034-001 - Itacorubi - Florianópolis / SC				Vencimento 16/09/2019
Nosso Número 140019040003515646	Número do Documento 471077684	Espécie Doc. GUIA	Data Documento 04/09/2019	Agência / Cod. Cedente 1011 / 051159-5
(=) Valor Documento 85,93	(-) Deduções	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Sacado MC ENGENHARIA LTDA (CNPJ 10.507.527/0001-60)				

Autenticação Mecânica



104-0		10490.51152 95001.190446 00035.156421 4 80140000008598		
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento 16/09/2019
Cedente CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64)				Agência / Cod. Cedente 1011 / 051159-5
Data Documento 04/09/2019	Número do Documento 471077684	Espécie Doc. GUIA	Aceite N	Data Processamento 04/09/2019
Usco do Banco	Carteira RG	Esp. Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda 85,93
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): NUM. ART 7107768-4 PROFISSIONAL 089820-1 Data/Hora Geração Boleto: 04/09/2019 15:11:29				(-) Descontos (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado
 MC ENGENHARIA LTDA (CNPJ 10.507.527/0001-60)
 RUA ANGELICA COLODEL BETIOL 238 SL208 - CENTRO - URUSSANGA - SC CEP: 88840000

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação
 Autenticação Mecânica



Handwritten signature and date: 09/10/19

Emissão de comprovantes - 3o nível

20/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 07:43:43
322603226 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CREMA CONSTRUCOES LTDA
AGENCIA: 3226-3 CONTA: 13.502-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490511529500119044600035156421480140000008596

BENEFICIARIO:

CREA-SC

NOME FANTASIA:

CREA-SC

CNPJ: 82.511.643/0001-64

PAGADOR:

MC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.507.527/0001-60

NR. DOCUMENTO 91.607

DATA DE VENCIMENTO 16/09/2019

DATA DO PAGAMENTO 16/09/2019

VALOR DO DOCUMENTO 85,96

VALOR COBRADO 85,96

NR. AUTENTICACAO 7.82E.DDA.5E6.56E.DB1

ALAN MARTINS WERNECK
Diretor de Pagamento III
Portaria 117/2013

CONFERE COM
O ORIGINAL
22/09/2019

(Handwritten mark)

Transação efetuada com sucesso por: J2272926 DANIEL BARP CREMA.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature and date 08/10)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0006283244					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1318	Número de Série 00021909
Veículo FORD, MODELO: CARGO1717 E		Ano 2008	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00117224260	CHASSI 9BFYCE6U39BB27899
Dados Complementares Marcas de Selagem: J53029587, F12537758, F12537760, F12537773, F12537786 Constante K: 12320 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104103001604465	
					Número do Protocolo 518020160528639896	
NOME DO POSTO DE SELAGEM CRONOTEST SUL - INSTAL. E MANUT. DE CRONOT. LTDA - EPP		NOME DO POSTO PAC CRONOTEST SUL - INSTAL. E MANUT. DE CRONOT. LTDA - EPP			Data Emitido em 16/07/2019 com validade até 01/07/2021	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 01490849000153		NOME DO PROPRIETÁRIO CREMA CONSTRUÇÕES LTDA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

[Handwritten signature]
AFAM...
Diretor de Departamento III
Portaria 712/2013

[Handwritten mark]

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
09/104

CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ – 01.490.849/0001-53
Rodovia Luiz Rosso, 2.290 – Primeira Linha – CEP 88803-470
Criciúma - SC

DECLARAÇÃO DE NÃO-EMPREGO DE MENORES

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2020-PMJ

Crema Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.490.849/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Barp Crema, portador da Carteira de Identidade nº. 3.999.881 e do CPF nº. 024.283.279-25, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital acima epigrafado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de novembro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Criciúma, 25 de maio de 2020.

~~CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Daniel Barp Crema
Sócio Gerente/Diretor~~
Crema Construções Ltda EPP
Sócio Gerente/Diretor
Daniel Barp Crema

(*) Observação: em caso afirmativo, assinalar com um "X" a ressalva acima

CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ – 01.490.849/0001-53
Rodovia Luiz Rosso, 2.290 – Primeira Linha – CEP 88803-470
Criciúma – SC

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE
A HABILITAÇÃO**

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2020-PMJ

Crema Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.490.849/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Barp Crema, portador da Carteira de Identidade nº. 3.999.881 e do CPF nº. 024.283.279-25, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital acima epigrafado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.**

Criciúma, 25 de maio de 2020.

~~CREMA CONSTRUÇÕES LTDA.
Daniel Barp Crema~~
Crema Construções Ltda EPP
Sócio Gerente/Diretor
Daniel Barp Crema

CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ – 01.490.849/0001-53
Rodovia Luiz Rosso, 2.290 – Primeira Linha – CEP 88803-470
Criciúma - SC

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL**Ref.: Tomada de Preços nº 07/2020-PMJ**

Crema Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.490.849/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Barp Crema, portador da Carteira de Identidade nº. 3.999.881 e do CPF nº. 024.283.279-25, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Apresentamos a relação da equipe técnica disponível para a execução dos serviços relativos ao objeto da Tomada de Preços acima epigrafada, caso esta empresa seja vencedora do certame.

EQUIPE TECNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA/CAU
Engº Civil	Antônio Luiz Crema	012.337-2
Engº Ambiental / Civil	Daniel Barp Crema	070.957-1

Criciúma, 25 de maio de 2020.

~~CREMA CONSTRUÇÕES LTDA.
Daniel Barp Crema~~

Crema Construções Ltda EPP
Sócio Gerente/Diretor
Daniel Barp Crema

CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ – 01.490.849/0001-53
Rodovia Luiz Rosso, 2.290 – Primeira Linha – CEP 88803-470
Criciúma - SC

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2020-PMJ

Crema Construções Ltda EPP, pessoa jurídica, Rodovia Luiz Rosso, nº 2.290, bairro Primeira Linha, município de Criciúma/SC, CNPJ nº 01.490.849/0001-53, neste processo representada por Daniel Barp Crema, sócio gerente, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, civil e empresário, portador do RG nº. 3.999.881 e inscrito no CPF sob o nº. 024.283.279-25, concordo com o Edital Tomada de Preço nº **07/2020-PMJ**, referente à **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA EM CBUQ, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL”** e ainda DECLARO que:

1. Sujeita-se observar os mandamentos legais vigentes, em especial os da lei nº. 8.666/93 posteriores modificações, obedecendo às condições previstas no Edital;
2. Garante a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura;
3. Assume inteira responsabilidade em relação ao (s) objeto (s) e serviço (s) desta licitação;
4. Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.

Criciúma, 25 de maio de 2020.

CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Daniel Barp Crema
Sócio Gerente

Crema Construções Ltda EPP
Sócio Gerente/Diretor
Daniel Barp Crema

CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

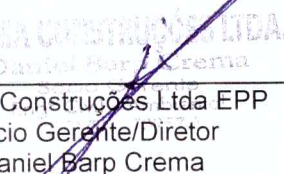
CNPJ – 01.490.849/0001-53
Rodovia Luiz Rosso, 2.290 – Primeira Linha – CEP 88803-470
Criciúma - SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DE SERVIDOR

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2020-PMJ

A empresa Crema Construções Ltda EPP, com sede na Rodovia Luiz Rosso, nº 2.290, bairro Primeira Linha, município de Criciúma/SC, inscrita no CNPJ nº 01.490.849/0001-53, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Criciúma, 25 de maio de 2020.


~~CREMA CONSTRUÇÕES LTDA~~
~~Daniel Barp Crema~~

Crema Construções Ltda EPP
Sócio Gerente/Diretor
Daniel Barp Crema